

EDITAL Nº 320, DE 16 DE MAIO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

Processo nº 23089.005480/2025-34

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 7.853/1989, de 24/10/1989, nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 9.784, de 29/01/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018; nº 13.709/2018, de 14/08/2018; Lei nº 13.872, de 17/9/2019; os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, nº 9.508/2018, de 24/09/2018 e nº 9.739/2019, de 28/03/2019; as Portarias nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019 do Ministério da Economia; Portaria nº10.041 de 19 de agosto de 2021 do Ministério da Economia; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponíveis em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, alterada pela Resolução nº 190/2020/ Conselho Universitário, de 17/11/2020 e o instituído no presente Edital, torna pública o Extrato do Edital de Abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para o cargo de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo do campus Baixada Santista

Cargo	Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho	Prazo
Professor Substituto	A Terapia Ocupacional- Ocupacional/Terapia	Graduação na área de Terapia Ocupacional. Título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas.-	01-	40 horas semanais	De até 6(seis) meses ou até o retorno do titular da vaga se ocorrer antes

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição	Período envio da documentação
R\$ 4.326,60-	R\$ 1.622,47 -	R\$ 5.949,07-	R\$ 1.000,00-	R\$ 148,73 -	22/05/2025 a 10/06/2025	18/06/2025 a 23/06/2025

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de São Paulo.
2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br/>;
3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br/>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.
4. Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente extrato que após publicado terá o objeto (Edital de Abertura) disponibilizado no sitio da Instituição com todas as informações e ou condições, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 322, DE 16 DE MAIO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

Processo nº 23089.041609/2024-97

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 7.853/1989, de 24/10/1989, nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 9.784, de 29/01/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018; nº 13.709/2018, de 14/08/2018; Lei nº 13.872, de 17/9/2019; os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, nº 9.508/2018, de 24/09/2018 e nº 9.739/2019, de 28/03/2019; as Portarias nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019 do Ministério da Economia; Portaria nº10.041 de 19 de agosto de 2021 do Ministério da Economia; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponíveis em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, alterada pela Resolução nº 190/2020/ Conselho Universitário, de 17/11/2020 e o instituído no presente Edital, torna pública o Extrato do Edital de Abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para o cargo de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo do campus Baixada Santista.

Cargo	Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho	Prazo
Professor Substituto	A Ciências Humanas/ Filosofia Geral	Doutor na(s) área(s) de: filosofia. Graduado na(s) área(s) de: ciências sociais ou filosofia-	01	40h	De até 6(seis) meses ou até o retorno do titular da vaga se ocorrer antes

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição	Período envio da documentação
R\$ 4.326,60-	R\$ 3.731,69-	R\$ 8.058,29-	R\$ 1.000,00-	R\$ 201,46-	22/05/2025	10/06/2025

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de São Paulo.
2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br/>;
3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br/>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.
4. Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente extrato que após publicado terá o objeto (Edital de Abertura) disponibilizado no sitio da Instituição com todas as informações e ou condições, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153036

Número do Contrato: 23/2022.

Nº Processo: 23086.013555/2021-57.

Pregão. Nº 30/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 07.534.224/0001-22 - TBI SEGURANCA LTDA. Objeto: Suprimir 02 (dois) postos de trabalho, o que representa 8,50% do valor inicial do contrato atualizado, a partir da data da assinatura, equivalente a R\$ 414.552,00 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais) mensais, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993. O valor mensal da contratação passará de R\$ 353.348,07 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos) para R\$ 318.802,07 (trezentos e dezoito mil oitocentos e dois reais e sete centavos). O valor anual da contratação passará de R\$ 4.240.176,84 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 3.825.624,84 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 15/05/2025 a 23/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.476.874,52. Data de Assinatura: 15/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 15/05/2025).

EDITAL Nº 57, DE 16 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 41/2025

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Ciências da Saúde - Medicina - Clínica Médica - Medicina de Família e Comunidade - Saúde Coletiva, Campus JK, em Diamantina/Minas Gerais, objeto do Edital Nº 41, de 04 de abril de 2025.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Adryan Kennedy Alves de Souza	8,50	Classificado

HERON LAIBER BONADIMAN

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158565

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 23282.019834/2023-70.

Dispensa. Nº 90084/2023. Contratante: UNIV. DA INTEG. INTERN. DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 27.652.712/0001-41 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSAO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - FAIFCE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 7 (sete) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de prestação de serviços nº 01/2024, conforme previsto na cláusula segunda da vigência e prorrogação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, com início na data de 17/05/2025 e término em 17/12/2025. Vigência: 17/05/2025 a 17/12/2025. Data de Assinatura: 16/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 16/05/2025).

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de sua atribuição delegada por meio do art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, de avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, vem COMUNICAR o fornecedor J V COELHO CAMPELO LTDA, CNPJ nº 27.985.406/0001-27, participante como licitante da Concorrência nº 90003/2024, Processo SEI nº 23282.000532/2025-90, da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias por não enviar documentação solicitada pelo Agente de Contratação, em consonância com o disposto no subitem 5.20.4 e 9.1.2.1 do instrumento convocatório e no art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando o disposto nos autos do processo e a argumentação (Doc. SEI nº 1156477) por parte do fornecedor, foi solicitada manifestação decisória da autoridade superior quanto à manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A autoridade superior se manifestou por meio de Despacho Decisório (Doc. SEI nº 1176423), optando pela manutenção da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 156, III, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando ainda a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022:

Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica: [...] II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta com o preço ou o desconto e, na hipótese de inversão de fases, os documentos de